

Nº 58 - DOE – 26/03/2024 – p. 270

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 24 DE MARÇO DE 2024

Altera o artigo 2º, da Resolução SS-56, de 23-05-2006, no que se refere à composição da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI, e dá outras providências

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- A Resolução SS-56, de 23-05-2006, que consolidou no âmbito desta Pasta a Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI e,
- A necessidade da reorganização da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI,

Resolve:

Artigo 1º - Altera a composição da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI, a que se reporta o Artigo 2º, da Resolução SS-56, de 23-05-2006.

- I. Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças ou seu representante;
- II. Diretor do Centro de Vigilância Epidemiológica ou seu representante e Diretor da Divisão de Imunização/CVE;
- III. Diretor do Centro de Vigilância Sanitária ou seu representante
- IV. Profissionais de reconhecido saber e especialistas dos meios acadêmicos, sendo o primeiro presidente e o segundo o secretário;
- V. Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – Cosems/SP

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Resolução SS-70, de 28-04-2021.

Edição de 27 de Março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RETIFICAÇÃO

D.O.E., de 26-3-2024, Caderno Executivo, Atos Normativos, pág. 270

Resolução SS nº 60, de 24-3-2024

Onde se lê:

Resolução SS nº 60, de 24-3-2024

Leia se:

Resolução SS nº 61, de 24-3-2024